



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 4074, de 15 de junho de 2018

RETIFICA PORTARIA 3991

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º **REVOGAR** o Art. 2º da Portaria 3991 que prorroga por 60 (sessenta) dias a Licença à Gestante, no período de 21/06/2018 a 19/08/2018, à servidora **Mariuza Dias dos Santos**, Professora, matrículas funcionais n.º 143 e 322, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, tendo em vista a Certidão de Óbito n.º 098996 01 55 2018 4 00151 0036 0065572 20, em conformidade com a Lei Municipal 074/97.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Jari, 15 de junho de 2018.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari